



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 986908/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**

Número do CPF: *****.394.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Abastecimento Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Pará**

Nome da autoridade competente: **Gilmar Pereira da Silva**

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: *****.656.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Pará**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de Setembro de 2024, publicado no DOU nº 184, Seção 2, pg. 1 de 23 de Setembro de 2024.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG - 153063 Universidade Federal do Pará - UFPA**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153063 / 15230 Universidade Federal do Pará - UFPA**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **vigência**, sem alteração do valor global, do Termo de Execução Descentralizada **Nº 986908/2025**.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED por 3 (três) meses, alterando-se o prazo final de vigência de 28/06/2026 para 28/09/2026.

Início: 28/11/2025

Fim: 28/09/2026

6. DO VALOR DO OBJETO

Não se altera o valor global.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: 10.49101.21.608.5636.8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

PO 0001 - Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo da Agricultura Familiar

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **986908/2025** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Belém - PA. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA

Brasília - DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS
Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 18/05/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52584559** e o código CRC **1E105690**.